
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 035, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre DESIGNAÇÃO de representante de Gerenciador Master de Sistemas da Unidade jurisdicionada do Município de Água Preta/PE.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **ANTONIO MANOEL DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR as pessoas abaixo qualificadas como “Gerenciador Master” da unidade jurisdicionada da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, na operação dos sistemas.

I – IRIS DE SOUZA CANTO BEZERRA - GERENCIADOR I

Cargo: **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

CPF/MF nº 032.781.064-58

IDENTIDADE nº 5843743 SSP/PE

E-mail: iriscanto@yahoo.com.br

Tipo de Vínculo: Comissionado

Contato:(82) 99171-0209

II – LUCICLEIDE MACHADO DA SILVA - GERENCIADOR II

Cargo: **SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE EDUCAÇÃO**

CPF/MF nº nº ***279***80

IDENTIDADE nº nº 6.003.899 SDS/PE

E-mail:lucicleidemachado@hotmail.com

Tipo de Vínculo: Efetivo

Contato:(81) 98753-5393

Art. 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 17(dezessete) dias do mês de janeiro de 2025.

ANTONIO MANOEL DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Maria Alesandra da Silva Lins

Código Identificador:488F20C3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/01/2025. Edição 3769

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>